



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 874/2011

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 01 de agosto de 2011, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JESAÍAS PEREIRA DA SILVA, Analista Ministerial, matrícula nº 120, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, referentes ao exercício de 2011, ficando os dezesseis dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2011.

Zelia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora Geral de Justiça.